

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

 Previsão de abertura: [22/02/2024 09:](#)
Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens

8

Período de abertura dos itens

08:00

até

12:00

Tempo para intenção de recurso

20

minutos

21/02/2024 12:53



Nobre Pregoeira, com a devida consideração e respeito, solicito esclarecimento relativo aos itens 04 e 13 do Termo de Referência, vale dizer, em relação à quantidade de Álcool Etilico em Gel 70%, cujo frasco tem como especificação 250 ml.

Neste sentido, necessito de informação de onde encontrar a justificativa técnica para a exigência da especificação de 250 ml, tendo em vista que não observei no corpo do Edital e Termo de Referência, bem como, não encontrei informações relativas ao Estudo Técnico Preliminar referido no item 2, abaixo descrito .

Ademais, caso não haja justificativa plausível, há efetivo cerceamento de participação dos demais licitantes que possuem o produto com 300ml, o que causaria efetivos prejuízos para todos que poderiam participar caso não houvesse a referida limitação.

"2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se da aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização e epi's para atender as demandas da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, inclusive durante o período eleitoral.

(...)

2.3. A relação entre a quantidade de bens a serem contratados, prevista no Anexo A deste Termo de Referência, e a demanda a ser suprida, restou demonstrada no Estudo Técnico Preliminar."



A especificação dos itens citados teve por objetivo atender a estrita demanda do tribunal de forma a evitar desperdícios e sobras do produto. Destacamos que o material será utilizado nas seções eleitorais e que eventuais sobras precisariam ser descartadas tendo em vista a impossibilidade de devolução ao estoque.

Além disso foi considerado o volume e o espaço necessários para seu armazenamento e transporte,


[Atualizar Configurações](#)